



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 9 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente

O contrato de prestação de serviços de internet dedicada com fibra óptica com a empresa Nova Fibra tem validade até o dia 03/01/2019 para a sede na Avenida Fernandes Andrade, 330, e tem um custo mensal de R\$449,50 para a velocidade garantida de 10MB, o que nos termos das cláusulas quinta e sétima do contrato, permitem renovação mediante acréscimo da inflação autorizada pela Anatel.

Ocorre que embora pela natureza do serviço fosse possível a renovação nos termos do artigo 57 da Lei 8666/93, é de conhecimento público que a velocidade de internet no Município subiu consideravelmente desde a contratação (em torno de 30MB), sendo que em Curitiba já tem empresa com preços promocionais para 200MB, de modo que entende ser mais favorável a realização de novo processo de licitação, pois ainda que vença a atual contratada, ela terá que aumentar a velocidade e os preços certamente reduzirão.

Note-se ainda que é imprescindível a contratação do serviço, pois todo o trabalho administrativo é realizado em rede, sem contar que o site da Câmara, em especial o portal da transparência, necessita estar disponibilizado de forma atualizado, além da transmissão ao vivo das sessões plenárias e das licitações.

Isto posto, por entender que a realização de novo processo licitatório melhorará o serviço e reduzirá os custos, pede-se autorização para abertura de processo administrativo.

Atenciosamente

Solange de Andrade Gravi

SOLANGE DE ANDRADE GRAVI

Gerente Legislativo

Secretaria de Administração da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Diante dos argumentos apresentados, os quais também são de conhecimento deste Presidente, autorizo a abertura de processo administrativo.

Gabinete do Presidente, 9 de dezembro de 2019.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacm@hotmai.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 10 de dezembro de 2019.

Tendo em vista a determinação do Sr. Presidente, abro o presente processo administrativo o qual passará a tramitar sob o nº 034/2019.

Certifico que foi solicitado por email cotações para as empresas COPEL, OI, NOVA FIBRA, RADINS, WBT, IMPACTnet e Sul Tech.

Atenciosamente

Solange de Andrade Gravi

SOLANGE DE ANDRADE GRAVI

Gerente Legislativo

Secretaria de Administração da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 20 de dezembro de 2019.

Certifico que até a presente data não obtive resposta da Copel Telecom e que em contato com a empresa OI, a disponibilidade para Quitandinha é de apenas 15 MB, conforme documentos anexos.

Certifico ainda que recebi cotação por e-mail das empresas Nova Fibra, WBT, Impactnet, Radins e Sul Tech, conforme termo abaixo e documentos anexos. Certifico que o valor global foi obtido pela multiplicação do valor mensal por 12 meses, acrescentando-se ainda outras despesas mencionadas nas propostas, como taxa de instalação ou de ativação.

EMPRESA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
Nova Fibra CNPJ 00942397/0001-30	R\$850,00	R\$12.200,00
WBT Internet CNPJ 10783976/0001-31	R\$195,90	R\$2650,80
Impactnet CNPJ 22007662/0001-26	R\$199,90	R\$2708,80
Radins Telecom CNPJ 05229464/0001-98	R\$184,90	R\$2503,80
Sul-Tech Engenharia CNPJ 19765373/0001- 81	R\$129,90	R\$1678,80

Certifico ainda que não foi feita a pesquisa em sites de pesquisa pública pois não adiantaria ter cotações de empresas que não operam na região e que consequentemente não teriam acesso a fibra ótica já existente e que consequentemente teriam que fazer todo o cabeamento, o que demoraria e certamente encareceria o preço.

À Comissão de Licitação para dar o seguimento ao processo,

A 13.000 5/8 10/12/19
ANSELMO SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete

Re: orçamento

corporativo.cte@copel.com

Qui, 12/12/2019 15:31

Para: Camara Municipal Quitandinha <quitandinhacamara@hotmail.com>

Cc: corporativo.cte@copel.com <corporativo.cte@copel.com>

Boa tarde Anselmo,

Solicitação recebida.

Estamos cadastrando seu pedido para enviar, assim que possível, o orçamento.



Copel Telecomunicações S.A.

corporativo.cte@copel.com

Rua José Izidoro Biazetto, 158 · Bloco A · Sala 248

CEP 81200-240

Curitiba · Paraná · Brasil

Confiança é o que liga a gente

De: Camara Municipal Quitandinha <quitandinhacamara@hotmail.com>

Para: "corporativo.cte@copel.com" <corporativo.cte@copel.com>,

Data: 12/12/2019 09:34

Assunto: orçamento

Bom dia,

Precisamos de orçamento para internet com fibra óptica de 30 mbps de download e upload e IP dedicado para a Câmara de Quitandinha: CNPJ 00.942.397/0001-30, na Av. Fernandes de Andrade, 839 no centro de Quitandinha -Pr.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Anselmo Santos Lima

Câmara Municipal de Quitandinha
41 3623-1443

De: postmaster@clcopel.vivo <postmaster@clcopel.vivo>
Enviado: quinta-feira, 12 de dezembro de 2019 10:06
Para: corporativo.cte@copel.com.br <corporativo.cte@copel.com.br>
Assunto: Não é possível entregar: orçamento



Falha na entrega aos seguintes destinatários ou grupos:

corporativo.cte@copel.com.br (corporativo.cte@copel.com.br).

O endereço de mail que você inseriu não pôde ser encontrado. Verifique o endereço de email do destinatário e tente reenviar a mensagem. Se o problema continuar, entre em contato com a assistência técnica.

Informações de diagnóstico para administradores:

Servidor de origem: COPEL-EX1.clocopel.vivo
corporativo.cte@copel.com.br
Remote Server returned '550 5.1.1 RESOLVER.ADR.RecipNotFound; not found'
Cabeçalhos de mensagem originais:

Received: from SRV-CAS001.clocopel.vivo (172.30.5.15) by
COPEL-EX1.clocopel.vivo (172.30.5.31) with Microsoft SMTP Server (TLS) id
15.0.1395.4; Thu, 12 Dec 2019 09:06:42 -0300
Received: from mail.copel.com.br (172.30.5.55) by SRV-CAS001.clocopel.vivo
(172.30.5.15) with Microsoft SMTP Server (TLS) id 15.0.1365.1 via Frontend
Transport; Thu, 12 Dec 2019 09:06:41 -0300
Received: from mail.copel.com.br (unknown [127.0.0.1])
by IMSVA (Postfix) with ESMTP id CA96A11A087
for <corporativo.cte@copel.com.br>; Thu, 12 Dec 2019 09:05:20 -0300 (-03)
Received: from mail.copel.com.br (unknown [127.0.0.1])
by IMSVA (Postfix) with ESMTP id 5659B11A085
for <corporativo.cte@copel.com.br>; Thu, 12 Dec 2019 09:05:20 -0300 (-03)
Received: from NAM10-DM6-obe.outbound.protection.outlook.com (unknown [40.92.41.94])
by mail.copel.com.br (Postfix) with ESMTPS
for <corporativo.cte@copel.com.br>; Thu, 12 Dec 2019 09:05:20 -0300 (-03)
ARC-Seal: i=1; a=rsa-sha256; s=arcselector9901; d=microsoft.com; cv=none;
b=GvVXAHLJ5wQ0b3a8qACEUYmF0SZ9e2D4n5vMArrjMOhYRjv9MRzAXl1x9aHQv+h/n9gi/iXheVFh/nhFf93mIBWTP
gvLdfSe0kKuuTDjag4XKTAYv8E6nDpPaUb/WzYJnHAIFPz5WfKqaBmGRhrPhsx/udUvNjNji9EUS21dmTC+Gbob4RW
nwcT0BRnnNrBQ8KAYWVEImmlhDCYXsYKgdQJ27Tbi4mUpXCqZW84UW0+b6q86mTxyzBJZetZsegFpqvLrxK+cu/D
CLMj2rF1W6mgqmpGuG5ntH9PAY4v6S6k3J2GIXqUPkNfS3xGS6ykpIfyRANCP2RkLT44/zLoJfA==
ARC-Message-Signature: i=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=microsoft.com;
s=arcselector9901;
h=From:Date:Subject:Message-ID:Content-Type:MIME-Version:X-MS-Exchange-SenderADCheck;
bh=jeNxXF/c0iyOz7crSr+5+gfQJMNmhyrg1u3DIV/6Zcg=;
b=HjYg6sUdV/m1FTaRx+tmWDPn4khpDun1LT8WoQXL7GBHLZ2YQwD+kcvA/NoObJjCojJhgRpKNIpF6OLxiUJQNrg
zTAuIBNacXbZhWsA/hwbwk4YQV+MNCfbTf9eH9fn3zy/abEDmkad9T2MJIHpwpHvEkOSH4KPQLrdNLHLPmO110
YYa3Sf4k8w0c2R/X9H8I9R+MUuhg35fGe/cXjqPM8FpXU72szkhqIxT0pvSvGIr9O9JwVWBMHftu5OPnsa/nNQse079S
jveRUProZxIsydDJBGlrxTJVnItPMIQepfXu+aEABC0PgC482LVxZ4qyyELFVKjIOmAMO3rvtmg==



ARC-Authentication-Results: i=1; mx.microsoft.com 1; spf=none; dmarc=none;
dkim=none; arc=none
DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=hotmail.com;
s=selector1;
h=From:Date:Subject:Message-ID:Content-Type:MIME-Version:X-MS-Exchange-SenderADCheck;
bh=jeNxXF/c0iyOz7crSr+5+gfQJMNmhyrg1u3DIV/6Zcg=;
b=myXd3tihDr5LAh7NsbclxoeP+GeU1oUx5VTwwJnHIk4ADUYHJQrpW47poNXbToQvhEha7yc3rSP3aEiO8NCb74uQ
IeERofpSONWSVRC+x7SZ/y0qxYAvvtLySpqXbh7UVMHOY5jaKQF/HglFFygmupsS2OU+Kks9URhe0FDL9X3nwPXj6Z
22wYpDng0sdCEWRWkjgIBOb9dTdcylRs3a/oT5zBhJbBkq//Gmf1h8BTYHNoq6+S9HBtkNPRxIsfBINj8pHbXoZD9G+
E5ZMhWFHFbrOtAWo42PffIY5SAows+hiCCdVourSG45q1roH+G1rk2ohZOF+MF7HEcIqJtXw==
Received: from BN7NAM10FT059.eop-nam10.prod.protection.outlook.com
(10.13.156.55) by BN7NAM10HT126.eop-nam10.prod.protection.outlook.com
(10.13.156.234) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2,
cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.2538.14; Thu, 12 Dec
2019 12:06:38 +0000
Received: from RO1PR80MB4746.lamprd80.prod.outlook.com (10.13.156.52) by
BN7NAM10FT059.mail.protection.outlook.com (10.13.157.191) with Microsoft SMTP
Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id
15.20.2538.14 via Frontend Transport; Thu, 12 Dec 2019 12:06:38 +0000
Received: from RO1PR80MB4746.lamprd80.prod.outlook.com
([fe80::4196:d090:36e0:6f04]) by RO1PR80MB4746.lamprd80.prod.outlook.com
([fe80::4196:d090:36e0:6f04%6]) with mapi id 15.20.2516.019; Thu, 12 Dec 2019
12:06:38 +0000
From: Camara Municipal Quitandinha <quitandinhacamara@hotmail.com>
To: "corporativo.cte@copel.com.br" <corporativo.cte@copel.com.br>
Subject: =?iso-8859-1?Q?_or=E7amento?=
Thread-Topic: =?iso-8859-1?Q?_or=E7amento?=
Thread-Index: AQHVrrxVFBg9cLs1dk+EgP3QkAtpwqe2SfZi
Date: Thu, 12 Dec 2019 12:06:38 +0000
Message-ID: <RO1PR80MB4746EA5C119A709B6D35D644AE550@RO1PR80MB4746.lamprd80.prod.outlook.com>
References: <RO1PR80MB47467707DFA3E585FB508017AE580@RO1PR80MB4746.lamprd80.prod.outlook.com>
In-Reply-To: <RO1PR80MB47467707DFA3E585FB508017AE580@RO1PR80MB4746.lamprd80.prod.outlook.com>
Accept-Language: pt-BR, en-US
Content-Language: pt-BR
X-MS-Has-Attach:
X-MS-TNEF-Correlator:
x-incomingtopheadermarker:
OriginalChecksum:E40B796B1C1148AF539749891F2070E3821230A5BB71991B552AF2C29B27DC6A;UpperCasedC
hecksum:9FB9707A8CB6E7059BF3787BF7D318DD231EE0063C6684C17B93EACD9940F67B;SizeAsReceived:6955;
Count:45
x-ms-exchange-messagesentrepresentingtype: 1
x-tmn: [PEygfU+UWOHAhUfQiad62H3koE1/y6mj]
x-ms-publictraffictype: Email
x-incomingheadercount: 45
x-eopattributedmessage: 0
x-ms-office365-filtering-correlation-id: 7c8bd245-adfe-4cfb-ffde-08d77efbbdcd
x-ms-traffictypediagnostic: BN7NAM10HT126:
x-microsoft-antispam: BCL:0;
x-microsoft-antispam-message-info:
uuz8M9CGu+eew1GijLDPw719P3/jpbdot7e3XxLxRjrEakRyUNR83QIS3C8aRT2T/hjdQN5cOraWPefi0PpPDcQkt6m1
VPeyZPfZ157Z1mi/3Eus6QI5TNw63hJcCpz2fcn2w8t9CufSIJc4y6g2cBliOP4IrTvva+ze/X3L2I8sVLAs4MlsrZ0i9W5rm
4b

x-ms-exchange-transport-forked: True
Content-Type: multipart/alternative;
boundary="_000_RO1PR80MB4746EA5C119A709B6D35D644AE550RO1PR80MB4746lamp_"
MIME-Version: 1.0
X-MS-Exchange-CrossTenant-RMS-PersistedConsumerOrg: 00000000-0000-0000-0000-000000000000
X-MS-Exchange-CrossTenant-Network-Message-Id: 7c8bd245-adfe-4cfb-ffde-08d77efbbdcd
X-MS-Exchange-CrossTenant-rms-persistedconsumerorg: 00000000-0000-0000-0000-000000000000
X-MS-Exchange-CrossTenant-originalarrivaltime: 12 Dec 2019 12:06:38.1970
(UTC)
X-MS-Exchange-CrossTenant-fromentityheader: Internet
X-MS-Exchange-CrossTenant-id: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa
X-MS-Exchange-Transport-CrossTenantHeadersStamped: BN7NAM10HT126
X-TM-AS-GCONF: 00
X-TM-AS-Product-Ver: IMSVA-9.1.0.1960-8.5.0.1020-25098.007
X-TM-AS-Result: No--6.960-5.0-31-10
X-imss-scan-details: No--6.960-5.0-31-10
X-TMASE-Version: IMSVA-9.1.0.1960-8.5.1020-25098.007
X-TMASE-Result: 10--6.959700-10.000000
X-TMASE-MatchedRID: QanLBvMYbxfZKof/qzI9HyD0jy5298XTu+qJAZqOhfVJPs64L/oTNqDx
dGOQK0e0PwyMajF95bN7x/PyotFPsuFE2ohc2fedK6SfqKQl0iikQxJGQ+gl10VOJGGQj/I5JJE
K/7FyHbSwa3z/Imq2VC1jeYzYVZgJNuVzoZ6LieUbrq24GKfh0O5TJvat4u5GHCP6WbPscS9Qlv
IoOEK9iXSTddjdGeg+Yos00gh6qGw9YpCRD0h1OQezB6GJ6zMh9zmovpnnRWwHaxPUDGR6pNk2I
7i3oc4z4sOfGAg2QIztvJ9vZKUNs6PFjJEFr+ol4E9s12Gvf51WVhu8IR7GcMK21zBg2KlfbS/e
K4XScfv8N4VBfWYEGptYe33Uvob1nDBG36fC+W3O+CRxAHxLEU/gbgOkHZwERUqa1NtTB8qM1b0
1tE6eAec6Cyuug+Q/IytbB1s+u8k=
X-IMSS-DKIM-White-List: No
X-TMASE-SNAP-Result: 1.821001.0001-0-1-12:0,22:0,33:0,34:0-0
Return-Path: quitandinhacamara@hotmail.com



Esta mensagem e seus anexos foram verificados por software anti-vírus. Recomenda-se que não sejam abertos e/ou executados anexos de mensagens de conteúdo ou remetente duvidoso.

Esta mensagem e seus anexos foram verificados por software anti-vírus. Recomenda-se que não sejam abertos e/ou executados anexos de mensagens de conteúdo ou remetente duvidoso.

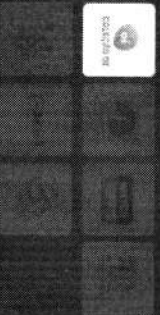


Ofertas pra Quitandinha, PR

SMART

15 Mega

Fixo Ilimitado
Oi Play. Plataforma digital de conteúdo
5 Plays pra trocar por outro conteúdo



De R\$119,99 por
RS 99,90 /MÊS
No débito em conta e Conta Digital

AVANÇADO

15 Mega

Fixo Ilimitado
Oi Play. Plataforma digital de conteúdo
35 Plays pra trocar por outro conteúdo



De R\$129,99 por
RS 119,90 /MÊS
No débito em conta e Conta Digital

TOP

15 Mega

Fixo Ilimitado
Oi Play. Plataforma digital de conteúdo
85 Plays pra trocar por outro conteúdo



De R\$164,99 por
RS 144,90 /MÊS
No débito em conta e Conta Digital



PROPOSTA COMERCIAL

À CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
CNPJ: 00.942.397/0001-30

Empresa: NOVA FIBRA TELECOM S.A
CNPJ: 03.868.136/0001-06
Telefone: (41) 3271-7057
Endereço: R. Jandaia do Sul, 659 – Emiliano Pernetá, Pinhais – PR
Contato: Layon Macedo

PREÇO LOTE ÚNICO:

Descrição do Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
SERVIÇOS INTERNET DEDICADA NA VELOCIDADE DE 30MBPS SIMÉTRICA COM GARANTIA DE 100% DA BANDA CONTRATADA, POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA.	12	mês	R\$ 850,00	R\$ 10.200,000

Total Geral: Dez mil e duzentos reais.

Curitiba, 20 de dezembro de 2019.


Layon Enrigo de Macedo Pereira
Gerente Comercial
NOVA FIBRA TELECOM S.A

03 868 136/0001-06
NOVA FIBRA TELECOM S.A.
Rua Jandaia do Sul, 659
Jd. Emiliano Pernetá - CEP 83324-440
Pinhais - PR

NOVA
FIBRA



A/C: Câmara Municipal de Quitandinha-PR

Orçamento: 3

Proposta para serviço de acesso internet FIBRA ÓPTICA na câmara Municipal de Quitandinha.

30 Mb Corporativo:

Mensalidade individual; R\$195,90

Taxa de ativação: R\$300,00

Validade do contrato 1 (um) ano após a contratação do serviço.

São Bento do Sul - SC, 12 de dezembro de 2019

WBT Internet

Fone 47 3631-8888
www.wbtinternet.com.br

CNPJ: 10.783.976/0001-31

Rua Estevão Buschle, 1334
CEP 89.290-045



A/C: Câmara Municipal de Quitandinha.

ORÇAMENTO Nº2

Proposta para conexão de internet FIBRA ÓPTICA na Câmara Municipal de Quitandinha.

Plano 30 Mb Corporativo:

Valor mensal: R\$199,90

Taxa de ativação: R\$310,00

Contrato válido durante a utilização do serviço.

Curitiba, 12 de dezembro de 2019

CNPJ: 22.007.662/0001-26

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Julio Cesar'.

Julio Cesar

(41)3121-1903

(41)99511-2523



A/C: CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA/PR

ORÇAMENTO Nº 01

Proposta para serviço de acesso à conexão de internet FIBRA ÓPTICA, na
Câmara Municipal de Quitandinha.

Plano 30 Mb corporativos – Velocidades: Download 30Mbps - Upload 30 Mbps
(garantia de 50% da banda)

Valor mensal R\$ 184,90

Taxa de ativação: R\$285,00

Contrato válido por 1 (um) ano, após a contratação do serviço.

Piên, 12 de dezembro de 2019.

Tatiane Martins – Consultor de vendas
Radins Telecomunicações Eireli/ CNPJ: 05.229.464/0001-98

Radins Telecomunicações LTDA
Fone: 041 9 8870-1563 / 0800 645 1490
E-mail: radins@radins.net.br
Rua Bahia, 251 - Centro - Piên - PR

20191220054- 00

Quitandinha, 20 de Dezembro de 2019.

A

Camara de Vereadores de Quitandinha

A/C Rosane

Proposta Técnica / Comercial

Apresentamos nossa proposta técnica, **Revisão 00**, para o fornecimento de serviço de internet.

1-Objeto

Instalação de serviço de internet de acordo com o plano escolhido.

2-Local da Obra

Novo Prédio da Camara de Vereadores – Av. Fernandes de Andrade - Quitandinha -PR

3-Proposta Financeira

Apresentamos a tabela abaixo com as opções de velocidades:

PLANO	VALOR MENSAL (R\$)
10 M	R\$ 79,90
20 M	R\$ 99,90
30 M	R\$ 129,90
50 M	R\$ 149,90

A taxa de instalação é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

4- Condições de pagamento

Pagamento até o dia 10 de cada mês.

5- Validade da Proposta

Esta proposta é válida por 10 (dez) dias corridos.

6- Considerações Gerais

Estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas em relação a esta proposta, bem como alterar o escopo de atendimento com inclusão de novos pontos de atendimento ou na subtração de ponto previsto.

Informamos que fornecemos o roteador WIFI em regime de comodato.

A velocidade de Download e Upload são as mesmas do plano contratado.

A fidelidade é de 90 (noventa) dias.

Atenciosamente,



Engenheiro Eletricista

André Garcia de Souza

CREA-PR 118076/D



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

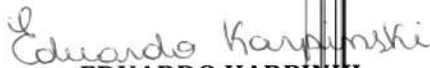
Diante das cotações acima, verificamos que a melhor proposta refere-se a empresa Sul Tech Engenharia, seguida de Radins, WBT, Impactnet e Nova Fibra, de modo que visando a regularidade do processo, procedemos com a consulta de certidões negativas da mesma.

CLASSIFIC AÇÃO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	REGULARIDADE FISCAL
1º	Sul-Tech Engenharia CNPJ 19765373/0001- 81	R\$129,90	R\$1678,80	NÃO pendências municipal, estadual e federal
2º	Radins Telecom CNPJ 05229464/0001- 98	R\$184,90	R\$2503,80	NÃO VERIFICADO
3º	WBT Internet CNPJ 10783976/0001- 31	R\$195,90	R\$2650,80	NÃO VERIFICADO
4ª	Impactnet CNPJ 22007662/0001- 26	R\$199,90	R\$2708,80	NÃO VERIFICADO
5ª	Nova Fibra CNPJ 00942397/0001- 30	R\$850,00	R\$12.200,00	NÃO VERIFICADO

Tendo em vista tratar-se de EPP (Empresa de Pequeno Porte) e considerando o disposto no artigo 43, §1º da Lei 8666/93, deferimos o prazo para que a empresa Sul Tech Engenharia regularize as pendências fiscais, sob pena de ser considerado vencedor o segundo lugar.

Quitandinha, 20 de dezembro de 2019.


ISABELA MARIA CÂNDIDO
Presidente da Comissão de Licitação


EDUARDO KARPINSKI
Vice Presidente


ANSELMO SANTOS LIMA
Membro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.765.373/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2014
NOME EMPRESARIAL SUL-TECH - ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações (Não dispensada *) 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações (Não dispensada *) 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Não dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Não dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Não dispensada *) 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT (Não dispensada *) 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM (Não dispensada *) 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente (Não dispensada *) 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (Não dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R REPUBLICA ISLAMICA DO IRA	NÚMERO 574	COMPLEMENTO CASA 05
CEP 81.540-082	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3089-7218 / (41) 3022-9438	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/12/2019 às 14:34:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 19.765.373/0001-81 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO MUNICIPAL



NOME INFORMADO

SUL TECH ENGENHARIA LTDA

CNPJ SOLICITADO
19.765.373/0001-81

SITUAÇÃO
CADASTRAL
12704769

Nº DA SOLICITAÇÃO
8075709

FINALIDADE
Verificação

SITUAÇÃO DA SOLICITAÇÃO
INDEFERIDA

OBSERVAÇÕES

FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS DE:

COMÉRCIO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Favor dirigir-se ao PLANTÃO FISCAL DO ISS no prédio central da prefeitura municipal de curitiba
- Térreo, munido de documento da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
em 20/12/2019 - 01:41:50
Versão P.2.0.2.11.1629 (02/09/2019)

**Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda****Certidão de Débito**

Receita PR

Sefanet

Expresso

As pendências existentes para o CPF/CNPJ 19.765.373/0001-81 não permitem a emissão de certidão automática. Usuário da Receita/PR poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. [Acesse aqui](#).

Para solicitar a certidão em uma Agência da Receita Estadual (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Preencha o "CNPJ" ou "CPF".

A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tornando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo



Gerar nova imagem

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
(O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: NPF 104/2014

NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014

Modelos de Certidões

Ajuda: Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

Confirmação online de certidão emitida pela Receita Estadual.

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUL-TECH - ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.765.373/0001-81

Certidão nº: 192674559/2019

Expedição: 20/12/2019, às 13:50:36

Validade: 16/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUL-TECH - ENGENHARIA LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
19.765.373/0001-81, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.765.373/0001-81

Razão Social: SUL TECH ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA REPUBLICA ISLAMICA DO IRA 574 / JARDIM DAS AMERICA /
CURITIBA / PR / 81540-082

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2019 a 14/01/2020

Certificação Número: 2019121602435290857437

Informação obtida em 20/12/2019 14:11:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



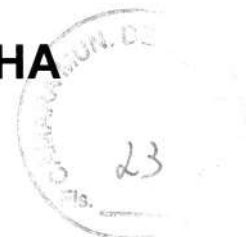
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 6 de janeiro de 2020.

Certifico que no dia 20/12/2019 foi comunicado a decisão a empresa Sul Tech por email, e que a mesma relatou que a situação das certidões já estava regularizada, porém a emissão das certidões só ocorreria depois do dia 06/01/2019.

Certifico ainda que embora o prazo legal findasse no dia 26/12/2019, em razão do recesso no período de 23/12/2019 à 05/01/2019, somente nesta data foi verificado novamente a regularidade das certidões, constando ainda a pendência, conforme certidão da Receita Federal anexa.

À Comissão de Licitação para deliberação

Anselmo Santos Lima

ANSELMO SANTOS LIMA

Chefe de Gabinete

RE: Proposta Técnica Comercial Camara de Vereadores Quitandinha

Camara Municipal Quitandinha <quitandinhacamara@hotmail.com>

Seg, 06/01/2020 14:22

Para: Renata Ribas <renata.ribas@sultechengenharia.com.br>

Boa tarde, Renata.

Tentei tirar a certidão na Receita Federal e não está saindo. Lembrando que faltam também nas esferas estadual e Municipal.

Aguardo retorno,

Rosane Apolonia David
Câmara Municipal de Quitandinha
41 3623-1443

De: Renata Ribas <renata.ribas@sultechengenharia.com.br>

Enviado: sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 17:00

Para: Camara Municipal Quitandinha <quitandinhacamara@hotmail.com>

Assunto: Re: Proposta Técnica Comercial Camara de Vereadores Quitandinha

Boa tarde

Já foi regularizada no entanto a receita conseguir liberar a partir do dia 06/01/2020.



Renata Ribas
Fone: 41-992299183
Quitandinha-PR
Email: renata.ribas@sultechengenharia.com.br

Em 20/12/2019 14:55, Camara Municipal Quitandinha escreveu:

Boa tarde, Renata.

Apesar de ter a melhor proposta, não podemos contratar o serviço por constar pendências nas esferas municipal, estadual e federal.

Portanto se houver interesse na prestação de serviços é necessário que regularize a situação em 5 dias úteis.

Atenciosamente,

Rosane Apolonia David
Controle Interno

Câmara Municipal de Quitandinha
41 3623-1443



De: Renata Ribas <renata.ribas@sultechengenharia.com.br>

Enviado: sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 13:35

Para: quitandinhacamara@hotmail.com <quitandinhacamara@hotmail.com>

Assunto: Proposta Técnica Comercial Camara de Vereadores Quitandinha

Boa Tarde,

Encaminhamos nossa proposta para análise e deferimento.

at



André Garcia de Souza

Diretor

Rua Waldemar Loureiro Campos, 4430 - Xaxim

Curitiba/PR - CEP: 81.830-000

✉ andre@sultechengenharia.com.br

☎ +55 (41) 3093-9050 / +55 (41) 99273-0404





Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 19.765.373/0001-81 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)





CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

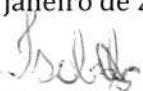
Diante das irregularidades de certidão da empresa Sul Tech Engenharia, não sanadas no prazo legal, desclassificamos a proposta e procedemos a consulta da segunda melhor proposta, no caso empresa Radins, conforme certidões anexas.

Ainda entramos em contato com esta empresa e ela repassou nova proposta com valor global de 2038,80, sendo o custo de ativação de R\$240,00 e o encargo mensal de R\$149,90, pelo que refaz-se o termo de referência, nos termos seguintes:

CLASSIFICACÃO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	REGULARIDADE FISCAL
1º	Sul-Tech Engenharia CNPJ 19765373/0001-81	R\$129,90	R\$1678,80	Desclassificado pela ausência de certidões
2º	Radins Telecom CNPJ 05229464/0001-98	R\$149,90	R\$2038,80	Certidões negativas federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista
3º	WBT Internet CNPJ 10783976/0001-31	R\$195,90	R\$2650,80	NÃO VERIFICADO
4ª	Impactnet CNPJ 22007662/0001-26	R\$199,90	R\$2708,80	NÃO VERIFICADO
5ª	Nova Fibra CNPJ 00942397/0001-30	R\$850,00	R\$12.200,00	NÃO VERIFICADO

Embora a empresa de melhor proposta tenha certidões, verificamos que não há parecer jurídico e contábil para finalizar uma contratação.

Quitandinha, 7 de janeiro de 2020.


ISABELA MARIA CÂNDIDO
Presidente da Comissão de Licitação


EDUARDO KARPINKI
Vice Presidente


ANSELMO SANTOS LIMA
Membro



A/C: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIATNDINHA/PR

ORÇAMENTO Nº 01

Proposta de internet FIBRA ÓPTICA, plano V3 Corporativo 30 Mb.

Download 30Mb - Upload 30Mb.

IP Fixo.

Acesso na rede GPON, com priorização de serviço na DLT e VLAN específica.

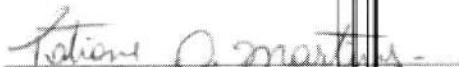
Garantia de 50% de banda.

Investimento mensal R\$149,90.

Taxa de ativação: R\$240,00

Contrato válido por 1 (um) ano após a contratação do serviço.

Piñ, 07 de janeiro de 2020.


Tatiane Martins - consultor de vendas.
Radins Telecomunicações Ltda

Radins Telecomunicações LTDA
Fone: 041 3632-1490 / 0800 645 1490
E-mail: radins@radins.net.br
Rua Bahia, 251 - Centro - Piñ - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.229.464/0001-98 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 23/07/2002	
NOME EMPRESARIAL RADINS TELECOMUNICACOES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADINS TELECOM			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R BAHIA	NÚMERO 251	COMPLEMENTO SALA 03 PAVMTO2	
CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIEN	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3632-1490	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2020 às 10:22:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADINS TELECOMUNICACOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.229.464/0001-98

Certidão nº: 656229/2020

Expedição: 07/01/2020, às 10:21:58

Validade: 04/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADINS TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.229.464/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

35

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.19/2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/02/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 07 de Janeiro de 2020

NEGATIVA Nº: 19/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEMM44X84EQT

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RADINS TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
2344	05.229.464/0001-98		07/01/2020

ENDEREÇO

RUA BAHIA, 251 - SALA 03 PAVMTO 2 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de comunicação multimídia - SCM, Serviços de telefonia fixa comutada - STFC

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.229.464/0001-98

Razão Social: RADINS TECNOLOGIA LTDA ME

Endereço: RUA AMAZONAS 217 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2019 a 25/01/2020

Certificação Número: 2019122702153619046807

Informação obtida em 07/01/2020 10:18:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021271278-20



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.229.464/0001-98**

Nome: **RADINS TELECOMUNICACOES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADINS TELECOMUNICACOES EIRELI
CNPJ: 05.229.464/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:49 do dia 09/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2020.

Código de controle da certidão: **5973.DC4D.7C2C.04D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

Quitandinha, 07 de Janeiro de 2019.

ASSUNTO: Análise de dotação orçamentária e financeira referente à aquisição dos serviços de internet dedicada de 30MB para a nova sede da Câmara Municipal.

Preço Global Máximo: R\$ 2.038,80 (dois mil e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.01 – Câmara Municipal

01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

33.90.40.00.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ

33.90.40.97.00 – Despesa de Teleprocessamento

Possui dotação orçamentária suficiente:

☒ Sim

☐ Não

DANIEL A. C. DA SILVA

Diretor de Contabilidade e RH CRC/PR 060682/O-6

Há disponibilidades bancárias:

☒ Há recursos suficientes

☐ Não há recursos suficientes

JOSÉ VOSNIACKI RIBEIRO

1º SECRETÁRIO/ TESOUREIRO



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 330 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Quitandinha, 7 de janeiro de 2020.

PARECER JURÍDICO N.º 001/2020

Interessado: Câmara Municipal de Quitandinha

Assunto: Processo Administrativo 034/2019, referente à aquisição do serviço de internet dedicada de 30MB

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição dos serviços de internet dedicada de 30 MB para a nova sede da Câmara.

Consta do processo requerimento fundamentando a necessidade da aquisição, autorização do Presidente de instauração do processo administrativo, cotações junto a fornecedores, termo de referência pela Comissão de Licitação, inclusive justificando a não utilização de site de pesquisa pública, parecer contábil confirmando a existência de dotação orçamentária específica para tanto.

É o relatório.

PARECER:

Inicialmente, cabe ressaltar que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Importante esclarecer que o objetivo da licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ocorre que embora a licitação seja regra na Administração Pública, há hipóteses em que a própria Lei de Licitações (Lei 8666/93) cria ressalvas a obrigação de licitar, senão vejamos:

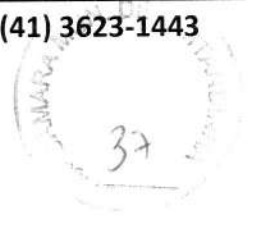


CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 330 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

(...)

(GRIFOS NOSSOS)

Analisando-se o disposto acima, é evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

Nesta linha de pensamento, encontramos a lição de Antônio Roque Citadini:

"Conquanto esteja desobrigado de cumprir tais etapas formais, não estará o administrador desobrigado da obediência aos princípios básicos da contratação impostos à Administração Pública. Assim, será sempre cobrada ao administrador a estrita obediência aos princípios: da legalidade (a dispensa deverá ser prevista em lei e não fruto de artimanha do administrador para eliminar a disputa); da impessoalidade (a contratação direta, ainda que prevista, não deverá ser objeto de protecionismo a um ou outro fornecedor); da moralidade (a não realização das etapas de licitação não elimina a preocupação com o gasto econômico dos recursos públicos, que deve nortear a ação do administrador); da igualdade (a contratação direta não significa o estabelecimento de privilégio de um ou outro ente privado perante a Administração); da publicidade (embora restrita, a contratação direta não será clandestina ou inacessível, de modo que venha a impedir que dela conheçam os outros fornecedores, bem como os cidadãos em geral); e da probidade administrativa (que é o zelo com que a Administração deve agir ao contratar obras, serviços ou compras)".

Importante esclarecer que o inciso II anteriormente apontado excepciona a regra de exigência de licitação para compras ou serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (baixo custo), que nos termos da nova redação dada pelo Decreto 9412, de 18/06/2018, implica na quantia de R\$17.600,00, senão vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Diante disso, entende esta assessoria jurídica que embora a licitação seja regra na Administração Pública, nas hipóteses em que o valor despendido é pequeno, tal



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 330 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinha.camara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



qual o presente caso em que a cotação apurou menor preço global de R\$2503,80 (dois mil, quinhentos e três reais e oitenta centavos), é possível a contratação do serviço por meio de dispensa de licitação, consoante disposto no artigo 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93:

Note-se ainda a Secretaria de Administração justificou o descumprimento da lei 1131/2019, que determina a pesquisa de preços não apenas com fornecedores que responderam aos pedidos de cotação, como também utilizando base de preços públicos, tal qual a Nota Paraná, por não ser possível a realização da pesquisa.

Isto posto, como o valor orçado é pequeno, pode ser adquirido os produtos com a empresa de menor valor, desde que regulares perante o fisco, pelo que o procedimento adotado pela Comissão de Licitação ao fornecer prazo para a empresa de melhor proposta seguiu corretamente o disposto na lei 8666/993.

Por fim, cumpre destacar que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa, quicá quanto à supervisão e conclusão dos serviços.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendemos, SMJ, que a aquisição dos serviços de internet dedicada é lícita na modalidade de dispensa de licitação, haja vista o cumprimento dos requisitos legais, bem como por estarem previstos os requisitos de conveniência e oportunidade administrativa.

Este é o parecer, o qual submeto a análise superior.

MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP
ADVOGADA OAB/PR 34192

PARECER DO CONTROLE INTERNO



Vem até esta Controladoria o Processo Administrativo nº 034/2019 relativo à contratação de prestação de serviço de internet dedicada com fibra óptica.

O referido processo teve parecer contábil, jurídico e aprovação do presidente datados de 07/01/2020. Foi instaurado o processo administrativo nº 034/2019 e de dispensa de licitação nº 009/2019.

Analizando o processo em questão, verifico que foram efetuadas cotações com as empresas que prestam serviços de internet com fibra óptica na região e as certidões de regularidade fiscal encontram-se anexas ao processo.

Constatei ainda que o serviço está sendo prestado e em funcionamento.

Desta forma concluo que o processo não possui irregularidades, de modo que o parecer desta Controladoria Interna é favorável.

Quitandinha, 07 de janeiro de 2020.

ROSANE APOLONIA DAVID

Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamarara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

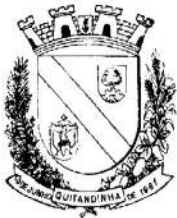
Tendo em vista a necessidade justificada da aquisição da internet, bem como do parecer contábil relatando a existência de dotação orçamentária e do parecer jurídico opinando pela possibilidade de contratação direta do serviço, via dispensa de licitação, além da chancela da Controladoria Interna, autorizo a aquisição do serviço com a empresa de melhor proposta (Radins Telecomunicações Eirele).

Comunique-se o vencedor.

Após ao Departamento Jurídico para providenciar a lavratura do contrato de prestação de serviços.

Gabinete do Presidente, 7 de janeiro de 2020.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

OBJETO: Aquisição de internet dedicada de 30MB para a Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, Marcos Aurélio de Andrade Lemos, torna público que, em virtude de haver dotação orçamentária, de acordo com o Parecer Contábil e ter concordado com Parecer Jurídico, além da chancela da Controladoria Interna, RATIFICA o ato de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EMPRESA: RADINS TECNOLOGIA LTDA ME – CNPJ 05.229.464/0001-98

VALOR TOTAL: R\$ 2038,80 (dois mil e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Quitandinha, 7 de janeiro de 2020.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34/2019

OBJETO: Aquisição de internet dedicada de 30MB para a Câmara Municipal

CONTRATADO: RADINS TECNOLOGIA LTDA ME - CNPJ 05.229.464/0001-98

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 1798,80 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00-Legislativo Municipal

01.001-Câmara Municipal

01.031.0001.2.001-Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.40.97.00 - Despesa de Teleprocessamento

Quitandinha, 7 de janeiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

OBJETO: Aquisição de internet dedicada de 30MB para a Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, Marcos Aurélio de Andrade Lemos, torna público que, em virtude de haver dotação orçamentária, de acordo com o Parecer Contábil e ter concordado com Parecer Jurídico, além da chancela da Controladoria Interna, RATIFICA o ato de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EMPRESA: RADINS TECNOLOGIA LTDA ME – CNPJ 05.229.464/0001-98

VALOR TOTAL: R\$ 2038,80 (dois mil e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Quitandinha, 7 de janeiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador: 06253520

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/02/2020. Edição 1945
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34/2019

OBJETO: Aquisição de internet dedicada de 30MB para a Câmara Municipal

CONTRATADO: RADINS TECNOLOGIA LTDA ME – CNPJ 05.229.464/0001-98

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 1.798,80 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00-Legislativo Municipal

01.001-Câmara Municipal

01.031.0001.2.001-Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.40.97.00 – Despesa de Teleprocessamento

Quitandinha, 7 de janeiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski

Código Identificador: 02D8DD4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/02/2020. Edição 1945

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>